

PORTARIA 881/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 2.696/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/1999 a 29/02/2004, ao servidor **MARCELO JUNG**, admitido em 01/03/1994, matrícula n.º 3323, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a 22 de abril de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.